



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 094/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 094/2022, o qual resta assim ementado: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição visa a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

Inicialmente, esclarecemos que fora realizado o Convênio nº. 0963-2022, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e o município de Campo Verde, com o objetivo de reunir esforços e recursos para a aquisição de um veículo de transporte tipo Van, pormenorizada do ofício nº. 503/2022 que a este segue anexo.

Para dar cumprimento à presente demanda, torna-se indispensável a abertura de crédito adicional especial para inclusão da natureza de despesa e fontes de recursos específicos, para utilização do montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Destaca-se que para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso II¹ do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do

¹ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

II -- Os provenientes de excesso de arrecadação;

Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA:
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AVALIO, O=ARON, OU=ARON INC,
CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=1587970500194,
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, CN=157675148
Resumo: Eu sou o autor desta documento.
Localização: na localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.02 10:29:04-04'00'

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 094, DE 02 SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:	10087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTES DE RECURSO:	1.665.0000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL GERAL:		R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, dispostos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º. Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), natureza da despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA:
63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
63157675168
Por: CNIBS, CNICF, Brasil, CN/Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OLIVIERE e CPF A1, OLIVIERE, OLIVIERE ONLINE
CERTIFICADORA, OLIVIERE, OLIVIERE, OLIVIERE, OLIVIERE
OLIVIERE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Razão: O uso e a validação deste documento
Validação: sua localização de assinatura está
Data: 2022-09-02 15:22:30-0500
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº. 094, DE 02 SETEMBRO DE 2022.

ANEXO I – Ofício nº. 503/2022/SMPLA/CV

OFÍCIO Nº 503/2022-SMPLA/CV

Campo Verde, MT, 12 de julho de 2022.

Ao Senhor
FELIPE TERRA CYRINEU
Procurador Geral da Prefeitura Municipal
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei Crédito Especial

Prezado Senhor;

Venho através do presente demonstrar a necessidade da abertura do Credito Especial, para inclusão de Elemento de Despesa e Fonte de Destinação de Recursos na Lei Orçamentaria Anual - LOA/2022, Lei nº 2783/2021, e alteração do Plano Plurianual - PPA - 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2022

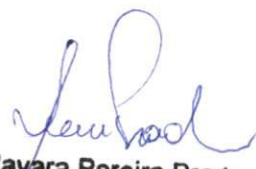
Na Secretaria Municipal de Assistência Social, em especifico na Ação: 10087 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, referente a Recursos de Transferência de Convênio do Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso – SETASC/MT, com o objetivo de custear as despesas com aquisição de Equipamentos Material Permanente - Aquisição de Veículo de Transporte Tipo Van, visando atender o Convênio sob o n.º 0963-2022.

Diante disso se faz necessário a inclusão do Elemento de Despesa e Fonte de destinação de Recursos, conforme consta na funcional programático do projeto de Lei.

Sem outro particular para o momento, renovo-lhe votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


RUBENS ANUNCIAÇÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria N.º 621/2022


Aline Mayara Pereira Prado
Supervisora de Serviços Jurídicos
Portaria N.º 725/2021

realizada em: 02/09/22



PROJETO DE LEI Nº. 094, DE 02 SETEMBRO DE 2022.

ANEXO II– Documentos Contábeis

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC			Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos			Anexo III 0963-2022								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE														
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS														
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término								
01		Aquisição de Veículo Tipo Van	Unidade	1,00	20/06/2022	20/06/2023								
	01.01	Garantir o suporte da Equipe Técnica para executar as demandas da Secretaria Municipal de Campo Verde/MT	Unidade	1,00	20/06/2022	20/06/2023								
	01.02	Atendimento das demandas dos serviços socioassistenciais prestados aos usuários do município.	Unidade	1,00	20/06/2022	20/06/2023								
	01.03	Garantia de transporte para o deslocamento das famílias no cumprimento das medidas de proteção dentro e fora do município.	UN	1,00	20/06/2022	20/06/2023								
02		Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:	Unidade	1,00	20/06/2022	20/06/2023								
	02.01	Relatório apresentado pela Prefeitura dos atendimentos realizados / pacientes assistidos;	Unidade	1,00	20/06/2022	20/06/2023								
	02.02	Relatório apresentado pela Prefeitura referente as Campanhas de prevenção na comunidade;	Unidade	1,00	20/06/2022	20/06/2023								
	02.03	Registro fotográfico emitido pela Prefeitura quanto a utilização do bem adquirido para o atendimento aos pacientes assistidos;	Unidade	1,00	20/06/2022	20/06/2023								
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA														
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida											
		Financeira	Financeira	Não Financeira										
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - Aquis de Veiculo de Transporte	300.000,00	24.000,00	0,00										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto ou Serviço</th> <th>Unid de Medida</th> <th>Qtde</th> <th>Valor Unit</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de Veículo, Tipo Van, para transporte de passageiros, com potência mínima do motor em 120CV</td> <td>Unidade</td> <td>1,00</td> <td>324.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Aquisição de Veículo, Tipo Van, para transporte de passageiros, com potência mínima do motor em 120CV	Unidade	1,00	324.000,00	0,00			
Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total										
Aquisição de Veículo, Tipo Van, para transporte de passageiros, com potência mínima do motor em 120CV	Unidade	1,00	324.000,00	0,00										
	Subtotais	300.000,00	24.000,00	0,00										
	Valor Total do Convênio:			324.000,00										



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 02/09/2022

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	10087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: DESENVOLVER ACOES QUE VISEM APRIMORAR AS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL E AS													
CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PARA OTTIMIZAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1673	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26600000000	0,00	1.234,50	0,00	1.234,50	0,00	1.234,50	0,00	0,00	1.234,50	1.234,50	0,00
1600	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28993110000	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1601	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26690000000	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	90.000,00	0,00	115.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
1023	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1022	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1019	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	22.521,09	0,00	0,00	22.521,09	0,00	19.359,14	899,98	4.061,93	18.459,16	18.459,16	0,00
1020	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000000	93.278,91	0,00	0,00	93.278,91	0,00	5.377,86	0,00	87.901,05	3.534,53	3.534,53	1.843,33
1551	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18990000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			126.000,00	251.234,50	0,00	377.234,50	0,00	160.971,50	899,98	217.162,98	158.228,19	158.228,19	1.843,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			126.000,00	251.234,50	0,00	377.234,50	0,00	160.971,50	899,98	217.162,98	158.228,19	158.228,19	1.843,33
TOTAL DO ÓRGÃO			126.000,00	251.234,50	0,00	377.234,50	0,00	160.971,50	899,98	217.162,98	158.228,19	158.228,19	1.843,33
TOTAL GERAL			126.000,00	251.234,50	0,00	377.234,50	0,00	160.971,50	899,98	217.162,98	158.228,19	158.228,19	1.843,33

575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.	2
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.	2
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.	2
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	3
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.	3
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.	3
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	3
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	3
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	3
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	3
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	3
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	3
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	3
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.	3
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.	3
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	4
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.	4
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	4
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.	4